



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cesar Bandeira de Melo

Lido em 22/10/25  
1º Secretário

INDICAÇÃO N. 188/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

22 DE 10 DE 25

PRESIDENTE

**TIAGO ROZENDO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a realização de uma reforma na unidade mista Dr. Hercílio de Moraes Borba, neste Município de Itambé-PE.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de uma reforma na Unidade Mista Dr. Hercílio de Moraes Borba, localizada neste Município de Itambé-PE. Tal proposição fundamenta-se na necessidade premente de assegurar à população um atendimento em saúde digno, eficiente e seguro, conforme os princípios que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS).

A referida unidade constitui um importante equipamento público de saúde, sendo responsável pelo atendimento de urgência e emergência, bem como por diversos serviços médicos e de enfermagem que beneficiam diretamente os municípios de Itambé e, em muitos casos, moradores de localidades vizinhas. Contudo, constata-se que sua estrutura física apresenta desgaste acentuado, fruto do tempo e do uso contínuo, comprometendo tanto o desempenho das equipes profissionais quanto o conforto e a segurança dos pacientes.

A reforma proposta se faz necessária para promover adequações nas instalações, além de reestruturar espaços essenciais.

A modernização do prédio permitirá um ambiente mais funcional, higiênico e acolhedor, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a intervenção sugerida não se trata apenas de uma melhoria estrutural, mas de um investimento na saúde pública e no bem-estar coletivo. A manutenção de um espaço adequado ao exercício das atividades médicas é condição indispensável para que os profissionais possam desempenhar suas funções com eficiência e para que a população seja atendida com o respeito e a dignidade que merece.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO  
DATA 23 DE 10 DE 2025

PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

### Casa José Cesar Bandeira de Melo

Diante do exposto, confio na sensibilidade e no compromisso dos membros dessa honrada Câmara Municipal em acolher esta Indicação, reconhecendo a relevância da medida para o fortalecimento das políticas públicas de saúde em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 21 de outubro de 2025.

  
Ver. Tiago Rozendo